



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 243, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.872,54 (mil oitocentos e setenta e dois reais com cinquenta e quatro centavos), destinados a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, na suplementação de recursos, com a finalidade de aquisição de material permanente e cumprimento de contrato de estagiário, conforme Lei nº 6.409 de 19 de Outubro de 2016.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.040	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	452	R\$ 470,00
2.032	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	450	R\$ 1.402,54
<b>R\$ 1.872,54</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.032	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	448	R\$ 470,00
2.038	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	461	R\$ 1.402,54
<b>R\$ 1.872,54</b>					

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 26 de Outubro de 2016.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Nicole Patron Porto**  
Secretária de Administração